



Estado do Maranhão  
Prefeitura de Pedreiras

# Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VIII Nº 046 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2020 PAG - 01

## EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200127-709/2019-06.** PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa JOSE PAULO DA SILVA FILHO - ME. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e instalação de divisórias e forros em gesso, manutenção e reposição de peças danificadas, emassamento, desmontagem de divisórias e serviços afins, de interesse desta Administração Pública Municipal. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 10.768,00 (dez mil, setecentos e sessenta e oito reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PAB: Unidade Orçamentária: 29.01 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 301 – Atenção Básica; Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.048 – Manutenção das ações e serviços da saúde, atenção básica fixo; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio. MAC: Unidade Orçamentária: 29.01 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 302 – Assistência hospitalar e ambulatorial; Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida Projeto Atividade: 2.056 – Manutenção do programa da Assistência Média e Alta Complexidade; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio. VIGILÂNCIA: Unidade Orçamentária: 29.01 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 305 – Vigilância Epidemiológica; Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.057 – Manutenção do Programa da Vigilância Sanitária e Epidemiológica; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio. SIGNATÁRIA: Secretária Municipal de Saúde, Sr.<sup>a</sup> Karenn Cynthia Santos e Silva Borges. RG Nº 000092806398-4 SSP e CPF N 916.138.843-20, pela CONTRATANTE e o Sr. José Paulo da Silva Filho, R.G. n.º 000014252893-5, C.P.F. n.º 508.483.993-15, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 27 de Janeiro de 2020.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200127-709/2019-07.** PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa JOSE PAULO DA SILVA FILHO - ME. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e instalação de divisórias e forros em gesso, manutenção e reposição de peças danificadas, emassamento, desmontagem de divisórias e serviços afins, de interesse desta Administração Pública Municipal. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 11.958,00 (onze mil, novecentos e cinquenta e oito reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09.01 – Secretaria Municipal de Educação; Função: 12 – Educação; Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental; Programa: 0012 – Programa Educação Para a Transformação; Projeto Atividade: 2.175 – Manut. Prog. Salário Educação – QSE; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Fonte de Recurso: 0115000049 – Salário Educação. SIGNATÁRIOS: Prefeito Municipal, Sr.º Antônio França de Sousa, inscrito no CPF nº 706.981.803-30 e portador do RG nº 0417351522011-1, Secretária Municipal de Educação a Sr.<sup>a</sup> Debora Regina Oliveira Cruz Sousa, RG Nº 000123403299-3 SESP/MA e CPF nº 556.814.503-25, pela CONTRATANTE e o Sr. José Paulo da Silva Filho, R.G. n.º 000014252893-5, C.P.F. n.º 508.483.993-15, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 27 de Janeiro de 2020.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200207-2425-C/2019-09.** PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e a empresa F. L. SAMPAIO DE ABREU - EPP. OBJETO: o fornecimento de materiais de expediente, de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 6.966,13 (Seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e treze centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 12.01 – Secretária Municipal de Meio Ambiente; Função: 18 – Gestão Ambiental; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0002 – Programa de Gestão Administrativa; Projeto Atividade: 2.073 –

Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de Recurso: 0100000000 – Recursos Ordinários. SIGNATÁRIOS: Antônio França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1 e o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Francisco Flávio Ribeiro Araújo, inscrito no CPF nº 407.851.653-04, pela CONTRATANTE e o Sr. Felipe Laécio Sampaio de Abreu, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 044.665.523-63, portador da carteira de identidade nº 3.008.371 SSP/PI, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2020.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200207-2425-C/2019-10.** PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa F L SAMPAIO DE ABREU - EPP. OBJETO: o fornecimento de materiais de expediente, de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 40.516,67 (Quarenta mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SAE - Unidade Orçamentária: 09.01 – Secretaria Municipal de Educação; Função: 12 – Educação; Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental; Programa: 0012 – Programa Educação Para a Transformação; Projeto Atividade: 2.175 – Manut. Prog. Salário Educação – QSE; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de Recurso: 0115000049 – Salário Educação – PDDE - Unidade Orçamentária: 09.01 – Secretária Municipal de Educação; Função: 12 – Educação; Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental; Programa: 0012 – Programa Educação para a Transformação; Projeto Atividade: 2.032 – Dinheiro Direto na Escola; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de Recurso: 0115000050 – PDDE. SIGNATÁRIOS: Antônio França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1, Secretária Municipal de Educação, a Sr.<sup>a</sup> Debora Regina Oliveira Cruz Sousa, RG Nº 000123403299-3 SESP/MA e CPF nº 556.814.503-25, pela CONTRATANTE e o Sr. Felipe Laécio Sampaio de Abreu, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 044.665.523-63, portador da carteira de identidade nº 3.008.371 SSP/PI, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2020.